

Sumário

Sumário	1
1 Objetivo	1
2 Licenciamento Ambiental	1
2.1 Licença Ambiental	1
2.2 Empreendimentos Passíveis de Licenciamento Ambiental	1
2.3 Instrumentos Legais do Processo de Controle Ambiental	2
2.4 Etapas do Processo de Licenciamento Ambiental	2
3 Instrumentos técnicos Utilizados no Licenciamento da Atividade	2
4 Instruções Gerais	2
5 Instruções Específicas	3
6 Documentação Necessária para o Licenciamento da Atividade	4
6.1 Licença Ambiental Operação	4
6.2 Licença Ambiental de Operação - Ampliação	4
6.3 Renovação da Licença Ambiental de Operação	5
Anexo 1 – Modelo de Requerimento	6
Anexo 2 – Modelo de Procuração	7
Anexo 3 – Formulário de Informações sobre Transporte de Produtos Perigosos	8
Anexo 4 – Termo de Referência para Elaboração do Plano de Ação Emergencial	13
Anexo 5 – Modelo de Fixação de Rótulo de Risco e Painel de Segurança	14
Anexo 6 – Kit de Emergência para Transporte de Produtos Perigosos	15
Anexo 7 – Endereços da Fundação do Meio Ambiente	16

1 Objetivo¹

Definir a documentação necessária ao licenciamento e estabelecer critérios para apresentação dos planos, programas e projetos ambientais para **o transporte de produtos perigosos**, incluindo gerenciamento de resíduos líquidos, tratamento e disposição de resíduos sólidos e outros passivos ambientais.

2 Licenciamento Ambiental

Procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades que utilizam recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possa causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso. (Resolução CONAMA nº. 237/97).

2.1 Licença Ambiental

Ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar, reformar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental. (Resolução CONAMA nº. 237/97).

2.2 Empreendimentos Passíveis de Licenciamento Ambiental

Pessoas físicas ou jurídicas e as entidades das administrações públicas federal, estaduais e municipais, cujas atividades utilizem recursos primários ou secundários e possam ser causadoras efetivas ou potenciais de poluição ou de degradação ambiental, e constante da Listagem de Atividades Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental.

¹ As Instruções Normativas podem ser baixadas no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br).

2.3 Instrumentos Legais do Processo de Controle Ambiental da Atividade

- Licença Ambiental de Operação (LAO): Com prazo de validade de no máximo, 10 (dez) anos, autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação (Lei nº. 14675/09 combinada com a Lei nº. 14.262/07 e a Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 8º, inciso III).

A Lei nº. 14.262/07, estabeleceu a taxa para análise de Licenças Ambientais de Operação com prazo de validade de 04 (quatro) anos, podendo por decisão motivada, o prazo ser dilatado ou reduzido com aumento ou diminuição proporcional nos valores a serem cobrados pela FATMA.

2.4 Etapas do Processo de Licenciamento Ambiental

O procedimento de licenciamento ambiental, conforme o disposto na Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, obedecerá às seguintes etapas:

- Cadastramento do empreendedor e do empreendimento junto ao Sistema de Informações Ambientais – SinFAT.
- Requerimento da licença ambiental pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes, dando-se a devida publicidade.
- Análise pela FATMA dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias.
- Solicitação de esclarecimentos e complementações pela FATMA, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.
- Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico.
- Deferimento ou indeferimento do pedido de licença, dando-se a devida publicidade quando do seu deferimento.

3 Instrumentos técnicos Utilizados no Licenciamento da Atividade

De acordo com o disposto na Resolução CONSEMA nº. 03/08, as atividades listadas no Quadro abaixo são licenciadas sem elaboração dos estudos especificados na Resolução CONSEMA nº. 01/06 e licenciadas apenas por meio da expedição de Licença Ambiental de Operação – LAO.

Quadro: Atividades licenciadas sem estudos especificados na Resolução CONSEMA nº. 01/08

Código	Atividade	Porte		
		Pequeno	Médio	Grande
47.10.10	Transporte de produtos perigosos.	10<=NV	10<NV<=40	NV>40

NV=Número de Veículos

4 Instruções Gerais

- A Licença Ambiental de Operação (LAO), no caso de deferimento, deve ser expedida em, no máximo, 30 dias, contados a partir da data do protocolo dos respectivos requerimentos. A contagem dos prazos será interrompida durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor.
- A FATMA disponibiliza, via internet, quinzenalmente, a relação dos requerimentos de licenciamento ambiental.
- A ampliação da atividade depende do competente licenciamento ambiental.
- A alteração na titularidade do empreendimento deve ser comunicada a FATMA, com vistas à atualização, dessa informação no processo administrativo e na licença ambiental concedida.
- Deve ser avaliada a possibilidade de intervenções na atividade, visando à minimização da geração de efluentes líquidos, de resíduos sólidos e ruídos. Simultaneamente a esta providência, o empreendedor deve promover a conscientização, o comprometimento e o treinamento do pessoal da área operacional, relativamente às questões ambientais, visando atingir os melhores resultados possíveis com a implementação dos Projetos de Controle Ambiental.

- Os estudos necessários ao processo de licenciamento devem ser realizados por profissionais legalmente habilitados, as expensas do empreendedor. O empreendedor e os profissionais que subscreverem os estudos necessários ao processo de licenciamento são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais (Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 11).
- Toda a documentação do processo de licenciamento ambiental, com exceção das plantas e mapas, deve ser apresentada em folha de formato A4 (210 mm x 297 mm), redigida em português. Os desenhos devem seguir as normas brasileiras da ABNT. As unidades adotadas devem ser as do Sistema Internacional de Unidades.
- A FATMA não assumirá qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos assinados entre o empreendedor e o projetista.
- Deve ser comunicada à FATMA a identificação de impactos ambientais não descritos na documentação constante no procedimento de licenciamento, bem como qualquer alteração na documentação apresentada para as providências que se fizerem necessárias.
- Dúvidas e pedidos de esclarecimentos sobre a presente Instrução Normativa devem ser encaminhados à FATMA por escrito.

5 Instruções Específicas

- A ampliação/inclusão ou substituição de veículos da frota deve ser objeto de licenciamento ambiental.
- A exclusão de veículos da frota deve ser comunicada à FATMA para que seja emitida a Declaração de Atualização de Frota – Exclusão.
- A alteração no quadro de motoristas, bem como das rotas de transporte devem ser comunicadas a FATMA.
- A limpeza dos veículos e equipamentos de transporte de produtos perigosos deve ser realizada em local licenciado para tal fim.
- Deve ser verificada a compatibilidade entre os equipamentos/acessórios e os produtos a serem transportados.
- Os veículos e embalagens de produtos fracionados devem exibir as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras. Ver exemplo de fixação de rótulo de risco e painel de segurança (Anexo 05).
- O condutor do veículo licenciado deve portar os seguintes documentos e equipamentos: a) Carteira Nacional de Habilitação e do respectivo comprovante de treinamento específico (MOPE); b) cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; c) cópia do certificado de capacitação do veículo; d) envelope para transporte; e) Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e recebedor; f) ficha de emergência do(s) produto(s) transportado(s); g) *kit* de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h) *kit* de emergência para transpor de produtos perigosos (Anexo 06).

6 Documentação Necessária para o Licenciamento da Atividade

6.1 Licença Ambiental Operação²

- a. Requerimento da Licença Ambiental Operação. Ver modelo Anexo 1.
- b. Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2.
- c. Cópia do comprovante de quitação do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), expedido pela FATMA.
- d. Cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA.
- e. Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada.
- f. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ou do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- g. Cópia do Certificado de Registro no Ministério do Exército, quando se tratar de coleta e transporte de produtos regulamentados pelo Decreto nº. 55.649/65.
- h. Cópia do Certificado de Registro na Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, quando se tratar de transporte de produto radioativo.
- i. Cópia do Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos – CIPP, emitido por empresa acreditada pelo INMETRO, quando se tratar de transporte de produtos a granel.
- j. Lista dos veículos contendo a placa, número do RENAVAM, cidade do emplacamento, marca e modelo. A lista dos veículos deve ser apresentada em papel timbrado da empresa e subscrita pelo seu responsável (nome e CPF/CNPJ). Não é necessário apresentar a cópia do certificado de registro e licenciamento do veículo.
- k. Formulário de Informações sobre o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Ver modelo Anexo 3.
- l. Plano de Ação Emergencial, subscrito pelo profissional responsável pela elaboração do plano.
- m. Relatório detalhado dos acidentes com danos ambientais envolvendo os veículos da empresa ocorridos em Santa Catarina.
- n. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para elaboração do Plano de Ação Emergencial.

6.2 Licença Ambiental de Operação - Ampliação²

- a. Requerimento da Licença Ambiental de Operação. Ver modelo Anexo 1.
- b. Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2.
- c. Cópia do comprovante de quitação do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), expedido pela FATMA.
- d. Cópia do Certificado de Registro no Ministério do Exército, quando se tratar de coleta e transporte de produtos regulamentados pelo Decreto nº. 55.649/65.
- e. Cópia do Certificado de registro na Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, quando se tratar de transporte de produto radioativo.
- f. Cópia do Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos – CIPP, emitido por empresa acreditada pelo INMETRO, quando se tratar de transporte de produtos a granel.
- g. Lista dos veículos contendo a placa, número do RENAVAM, cidade do emplacamento, marca e modelo. A lista dos veículos deve ser apresentada em papel timbrado da empresa e subscrita pelo seu responsável (nome e CPF/CNPJ). Não é necessário apresentar a cópia do certificado de registro e licenciamento do veículo.
- h. Formulário de Informações sobre o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, caso haja necessidade de atualização do formulário apresentado no ato do primeiro licenciamento. Ver modelo Anexo 3.

² Não será aceita solicitação de licenciamento com a documentação incompleta.

- i. Plano de Ação Emergencial, subscrito pelo profissional responsável pela elaboração do plano, caso haja necessidade de atualização do plano atualizado no ato do primeiro licenciamento.
- j. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para elaboração do Plano de Ação Emergencial.

6.3 Renovação da Licença Ambiental de Operação²

- a. Requerimento de renovação da Licença Ambiental de Operação. Ver modelo Anexo 1.
- b. Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2.
- c. Cópia do comprovante de quitação do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), expedido pela FATMA.
- d. Cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA.
- e. Cópia do Certificado de Registro no Ministério do Exército, quando se tratar de coleta e transporte de produtos regulamentados pelo Decreto nº. 55.649/65.
- f. Cópia do Certificado de registro na Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, quando se tratar de transporte de produto radioativo.
- g. Cópia do Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos – CIPP, emitido por empresa acreditada pelo INMETRO, quando se tratar de transporte de produtos a granel.
- h. Lista dos veículos contendo a placa, número do RENAVAM, cidade do emplacamento, marca e modelo. A lista dos veículos deve ser apresentada em papel timbrado da empresa e subscrita pelo seu responsável (nome e CPF/CNPJ). Não é necessário apresentar a cópia do certificado de registro e licenciamento do veículo.
- h. Formulário de Informações sobre o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, caso haja necessidade de atualização do formulário apresentado no ato do primeiro licenciamento. Ver modelo Anexo 3.
- i. Plano de Ação Emergencial, subscrito pelo profissional responsável pela elaboração do plano, caso haja necessidade de atualização do plano no ato do primeiro licenciamento.
- j. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para elaboração do Plano de Ação Emergencial.

Anexo 1

Modelo de Requerimento³

À

Fundação do Meio Ambiente – FATMA

O(A) requerente abaixo identificado(a) solicita à Fundação do Meio Ambiente – FATMA, análise dos documentos, projetos e estudos ambientais, anexos, com vistas a () **obtenção**, () **renovação** da **Licença Ambiental de Operação** para o empreendimento/atividade abaixo qualificado:

Dados Pessoais do (a) Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

Endereço do (a) Requerente

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: DDD: TELEFONE:

Dados do Empreendimento

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

Assinatura

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data, de de

NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE:

³ O formulário de requerimento para licenciamento ambiental pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 2

Modelo de Procuração⁴

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Fundação do Meio Ambiente no processo de () **obtenção** () **renovação da Licença Ambiental de Operação** do empreendimento/atividade abaixo qualificado.

Dados do(a) Outorgante

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:

EMPRESA: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) outorgante

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF:

Dados do(a) Outorgado(a)

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:

RG: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Outorgado(a)

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF:

Assinaturas

LOCAL E DATA de de

.....

Outorgante

.....

Outorgado(a)

⁴ O formulário de procuração pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 3

Formulário de Informações sobre o Transporte Produtos Perigosos

Identificação da Empresa Transportadora

Razão Social/Nome:

CNPJ/CPF: Inscrição Estadual:

Nome Fantasia:

CEP: Logradouro:

Número: Complemento: Bairro:

Município: UF: Caixa postal:

Telefone: Fax: E-mail:

Dados de correspondência

Nome:

CEP: Logradouro:

Número: Complemento: Bairro:

Município: UF: Caixa postal:

Telefone: Fax: E-mail:

Relação dos Equipamentos Disponíveis:

Tipo Equipamento	Quantidade por Idade (Anos)										Totais	
	>10	9	8	7	6	5	4	3	2	<1	Próprios	Contratados
Cavalos Mecânicos												
Trucks												
Tocos / Utilitários												
Semi-reboques: A. Carbono												
A. Inox												
Revestidos												
De Plásticos												
Vasos de Pressão												
Baús												
Buggs para Container												
Outros												

Principais vias utilizadas no transporte

Procedência	Destino	Rodovias	
		BR	SC
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		

O Controle de habilitação, qualificação e capacitação física dos motoristas, e de licenciamento dos veículos é feito pela própria empresa?

Próprios Sim Não Agregados Sim Não

A empresa possui Certificado de Capacitação para os Cavalos Mecânicos/Tanques/Vasos?

Sim Não

Quais empresas realizam as inspeções?

Nome	Endereço	Fone	Fax	Periodicidade
.....
.....
.....
.....

Existe na empresa um responsável pela segurança?

Sim Não

Nome do Responsável: Cargo:

O responsável possui formação técnica/engenharia de segurança?

Sim Não

No caso de emergência em período extra-expediente, como localizá-lo?

Fone residencial: Fone celular:

Existe na empresa um programa de segurança definido e implementado?

Sim Não

Existem implementados procedimentos de segurança para atendimento a emergência?

Sim Não

Para atendimento de emergência, dispõe de equipamentos nas rotas em que atua no Estado de Santa Catarina?

Sim Não

Onde: Fone:

Onde: Fone:

Onde: Fone:

A equipe encarregada pelo atendimento a emergências, possui treinamento adequado para cada produto transportado?

Sim Não

Cada motorista/ajudante possui os equipamentos mínimos de proteção individual exigido para sua segurança?

Sim Não

Estão em condições de perfeito uso?

Sim Não

Estes kits são periodicamente revisados e são adequadamente mantidos?

Sim Não

Os motoristas, os operadores e os ajudantes sabem como utilizar corretamente todos os equipamentos que compõem os kits de emergência?

Sim Não

Existe *chek-list* para verificação do veículo antes das saídas dos mesmos de suas bases para carregamento?

Sim Não

Como são tratadas as não conformidades, se encontradas?

.....
.....
.....
.....

Limpeza dos equipamentos e descarte de efluentes

A limpeza dos equipamentos (tanques/vasos) é feita em instalações na própria empresa?

Sim Não Onde:

.....
.....

Qual o destino final dos efluentes da limpeza dos equipamentos?

.....
.....
.....

A empresa possui responsável técnico pelo tratamento de efluentes / resíduos descartados?

Sim Não

Nome: CRQ/CREA:

Os operadores encarregados pela limpeza dos equipamentos são treinados com relação aos procedimentos de segurança, específico de cada produto transportado?

Sim Não

Os tanques/vasos são entregues para empresa com a identificação da última carga?

Sim Não

Como:

.....
.....

A empresa utiliza o sistema de identificação de carga conforme regulamentado pelos órgãos oficiais?

Sim Não

As informações fornecidas são de inteira responsabilidade da empresa. Qualquer alteração deve ser imediatamente comunicada a FATMA.

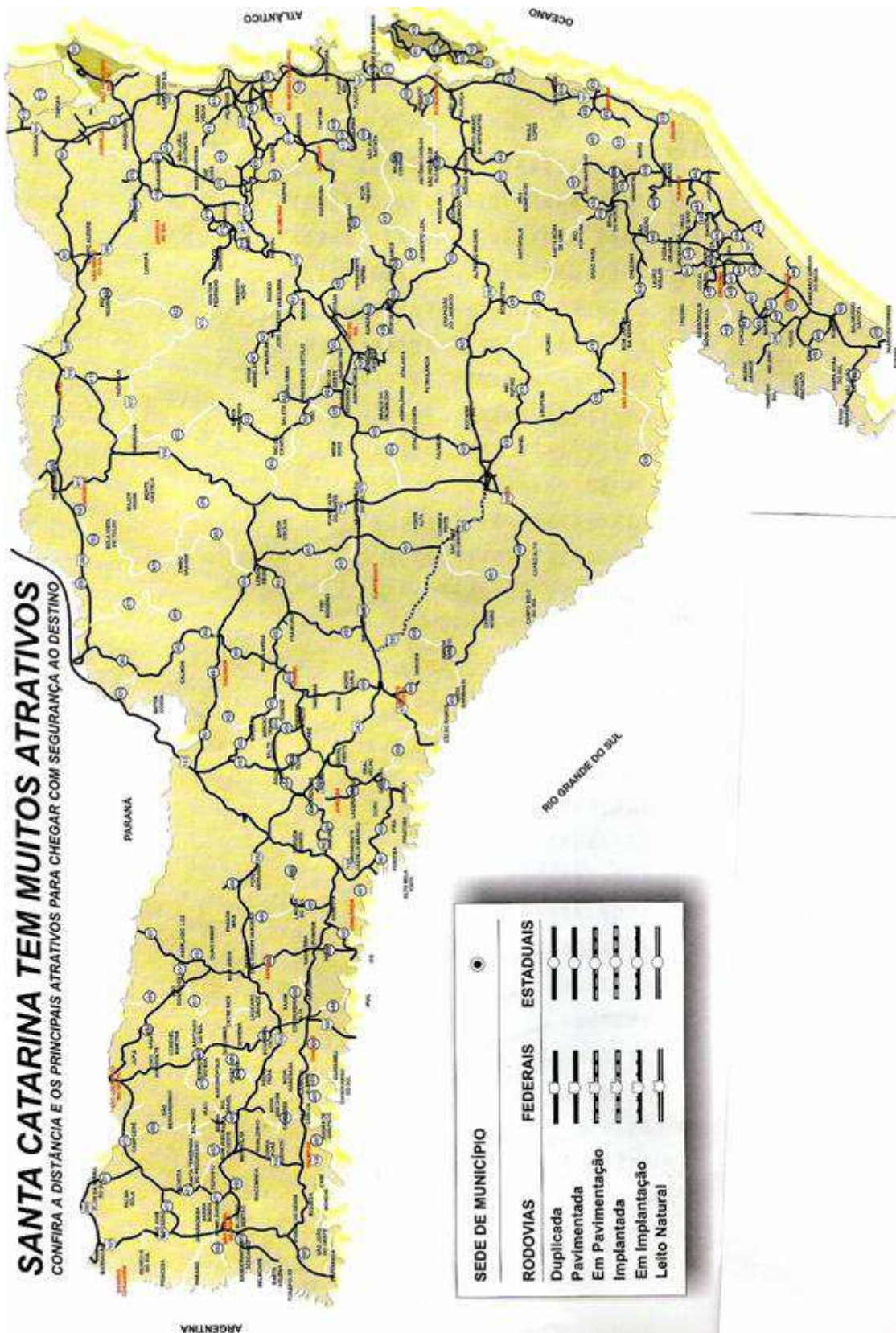
Local e data:, de de

Nome legível:

.....
Assinatura
Carimbo (CNPJ / CPF)

INDICAÇÃO DA(S) ROTA(S)

Grifar no mapa abaixo as rotas preferenciais para cada produto, assinalando os pontos de parada prevista durante o percurso.



Anexo 4

Plano de Ação Emergencial

O Plano de Ação Emergencial deve ser elaborado para responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, definindo as ações a serem tomadas durante e após a adversidade de modo a minimizar as conseqüências dos acidentes; proteger a integridade física da população envolvida e proteger o meio ambiente.

O Plano de Ação Emergencial deve apresentar descrição detalhada dos procedimentos a serem adotadas e abordar, no mínimo os seguintes itens:

- a. Introdução, histórico do plano e dos objetivos;
- b. Normas de trabalho da empresa, incluindo as instruções de segurança;
- c. Sistema de seleção, capacitação e treinamento dos agentes;
- d. Procedimentos de inspeção e manutenção dos veículos e equipamentos;
- e. Descrição da forma de atuação de cada agente responsável pelas ações a serem adotadas;
- f. Procedimentos em situações de emergência com respectivo fluxo de ações (troca de pneus, quebra de veículo, roubo, acidente envolvendo outros veículos, tombamento, incêndio);
- g. Acessórios de segurança e de atendimento a emergências, incluindo sistema de comunicação;
- h. Localização dos equipamentos para atendimento a emergências no Estado de Santa Catarina;
- i. Informação sobre a existência de contrato com empresas de resgate/seguro ambiental informando nome da empresa, endereço e fone de contato. Na inexistência de contrato específico para tal fim informar endereço e fone de contato das empresas que atuam nas rotas do Estado de Santa Catarina;
- j. Integração com outros planos emergenciais;
- k. Sistema de divulgação de acidentes;
- l. Nome(s) e telefone(s) do(s) responsável(is) técnico(s) para contato em caso de emergência.
- m. Identificação do(s) profissional(is) habilitado(s) que participaram da elaboração do Plano de Ação Emergencial, informando: (a) nome; (b) CPF; (c) qualificação profissional; (d) número do registro do profissional, em seus respectivos conselhos de classe e região; (f) local e data; (g) cópia da ART ou AFT, expedida.

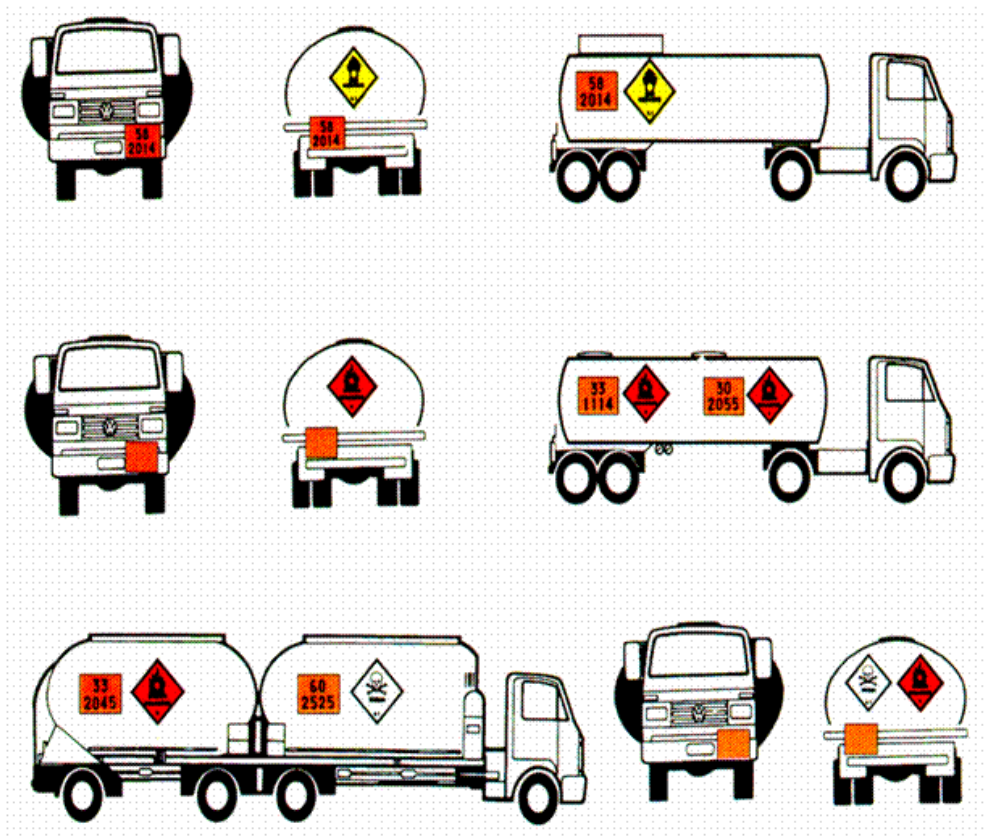
Anexo 5

Modelo de Fixação de Rótulo de Risco e Painel de Segurança

Painel de Segurança



Rótulo de Risco



Anexo 6

Exemplo de Kit de Emergência para Transporte de Produtos Químicos



Foto Ilustrativa

- 01 Capacete
- 01 Avental de PVC
- 01 Máscara com Filtro
- 01 Bota de Borracha
- 01 Luva de PVC
- 01 Óculos Ampla Visão
- 01 Manta Absorvente
- 01 Lanterna com Pilhas
- 01 Rolo de Fita Zebrada com 100 metros
- 04 Cones de Sinalização com 50 centímetros
- 06 Dispositivo para sustentação da Fita (Cone)
- 04 Placas Perigo Afaste-se
- 01 Batoque de Madeira
- 02 Calços de Madeira
- 01 Jogo de ferramentas
 - alicate universal de 8"
 - chave combinada 13
 - chave de fenda ou philips
- 01 Pá Antifaiscante
- 01 Enxada para produtos explosivos
- 01 Lona plástica 3x4 para produtos sólidos
- 01 Bolsa Grande (Bagum ou Lona)

Exemplo de Kit de Emergência para Caminhão Tanque



Foto Ilustrativa

- 01 Capacete
- 01 Avental de PVC
- 01 Par de Botas de Borracha
- 01 Máscara com Filtro
- 01 Par de Luvas de PVC
- 01 Óculos Ampla Visão
- 01 Lona Abafadora
- 01 Lanterna a Prova de Explosão
- 01 Rolo de Fita Zebrada com 50 metros
- 10 Cones de Sinalização com 50 centímetros
- 04 Placas Perigo Afaste-se
- 06 Porta Tudo
- 02 Calços de Madeira
- 01 Pá Antifaiscante
- 01 Enxada Antifaiscante
- 01 Balde com Cordão
- 01 Cabo Terra
- 01 Bolsa Grande

Anexo 7

Endereços da Fundação do Meio Ambiente – FATMA

Sede

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental

CODAM - Florianópolis

Fone: (0xx48) 3222 8385 / 3222 5269

Rua: Emir Rosa, 523, Centro
88020-050 - Florianópolis - Santa Catarina
E-mail: fpolis@fatma.sc.gov.br

CODAM - Joinville

Fone: (0xx47) 3431 5200

Rua: Do príncipe, 33 – Ed. Manchester 10º andar
89201-000 - Joinville - Santa Catarina
E-mail: joinville@fatma.sc.gov.br

CODAM - Chapecó

Fone: (0xx49) 3321 6800

Rua: Travessa Guararapes, 81-E
89801-035 – Chapecó - Santa Catarina
E-mail: chapeco@fatma.sc.gov.br

CODAM - Canoinhas

Fone: (0xx47) 3622 0613 / 3622 2877

Rua: Pastor Jorge Veiger, 570
89460-000 - Canoinhas - Santa Catarina
E-mail: canoinhas@fatma.sc.gov.br

CODAM - Tubarão

Fone: (0xx48) 3622 5910

Rua: Padre Bernardo Freüser, 227
88701-120 - Tubarão - Santa Catarina
E-mail: tubarao@fatma.sc.gov.br

CODAM - Itajaí

Fone: (0xx47) 3246 1904

Rua: José Siqueira, 76
88301-260 - Itajaí - Santa Catarina
E-mail: itajai@fatma.sc.gov.br

CODAM – São Miguel D'Oeste

Fone: (0xx49) 3631 3100

Rua: Tiradentes, 1854, Bairro São Luiz
89900-000 – São Miguel do Oeste - Santa Catarina
E-mail: saomigueloeste@fatma.sc.gov.br

Laboratório Florianópolis

Fone: (0xx48) 3238 0980

Rod. SC 401, km4, 4240, Bairro Saco Grande II
Ed. Via Norte
88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina

CODAM - Criciúma

Fone: (0xx48) 3461 5900

Rua: Melvin Jones, 123, Bairro Comerciário
88802-230 - Criciúma - Santa Catarina
E-mail: criciuma@fatma.sc.gov.br

CODAM - Blumenau

Fone: (0xx47) 3231 7500 / 3231 7599

Rua: Rua Braz Wanka, 238 – Vila Nova
89035-160 - Blumenau - Santa Catarina
E-mail: blumenau@fatma.sc.gov.br

CODAM - Lages

Fone: (0xx49) 3222 3740

Rua: Caetano Vieira da Costa, 575
88502-070 - Lages - Santa Catarina
E-mail: lages@fatma.sc.gov.br

CODAM - Joaçaba

Fone: (0xx49) 3551 4900

Rua Minas Gerais, 13- Edifício Guairacá 1º andar
89600-000 - Joaçaba - Santa Catarina
E-mail: joacaba@fatma.sc.gov.br

CODAM - Caçador

Fone: (0xx49) 3561 6100

Rua: Carlos Coelho de Souza, 120
89500-000 - Caçador - Santa Catarina
E-mail: cacador@fatma.sc.gov.br

CODAM – Rio do Sul

Fone: (0xx47) 3525 3473 / 3521 0966

Rua: Porto União, 50, Bairro Canoas
89160-000 – Rio do Sul - Santa Catarina
E-mail: riodosul@fatma.sc.gov.br

CODAM – Mafra

Fone: (0xx47) 3642 6067

Rua: Felipe Schmidt, 423 sala 1
89300-000 – Mafra - Santa Catarina
E-mail: mafra@fatma.sc.gov.br